

ATA N.º 1/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025

No dia dois de janeiro do ano 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade e António Manuel Oliveira Rodrigues.

Encontrava-se ainda presente Carlos António Duarte da Graça, em substituição do Sr. Vereador Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira, ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua redação atual.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Pedido de suspensão de mandato

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3. Consolidação de mobilidade - Assistente Técnica

| DIVISÃO DE DESPORTO

4. Clube de Ginástica de Torres Novas - pedido de utilização gratuita de sala do Palácio dos Desportos

5. Associação de Futebol de Santarém - pedido de utilização gratuita da nave do Palácio dos Desportos

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

6. Empreitada - “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Av.ª dos Negrús em Torres Novas” - proposta de revogação da decisão de contratar

7. Empreitada - “Construção e Requalificação do Pavilhão Desportivo de Riachos (2ª. Fase)” - atraso na conclusão da obra - ratificação de despacho

8. Empreitada - “Quarteirão Cultural - Torres Novas” - pedidos de esclarecimentos/prorrogação do prazo do procedimento - ratificação de despacho
 9. Empreitada - “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes” - Plano de sinalização temporário - ratificação de despacho
 10. Empreitada - “Ciclovía de Torres Novas - Fase I” - libertação parcial de caução
 11. Empreitada - “Balneários e Bar de Apoio aos Campos de Treino de Futebol - 1ª Fase” (Execução da Zona dos Balneários no Piso 0) - Conta final da empreitada
 12. Encerramento do Mercado Municipal no dia 2/1/2025 - ratificação de despacho
 13. Mercado Retalhista Não Alimentar - pedido de cancelamento de concessão do lugar C12 - ratificação de despacho
- | DEPARTAMENTO DE URBANISMO
14. Junta de Freguesia de Assentis - pedido de isenção de pagamento de taxas
 15. Gabriela & José, S.A. - aceitação de cedência de áreas de terreno para integração em domínio público municipal
 16. Nuno Miguel da Silva Carvalho - aceitação de cedência de parcela de terreno para integração em domínio público municipal
 17. FOJOINVEST - Investimentos e Consultoria - Sociedade Unipessoal, Lda. - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
 18. Dário Alexandre Martins Morais - pedido de certidão/ propriedade horizontal
 19. Edgar Ferreira de Oliveira - declaração de caducidade de licença
 20. Filipe Carrinho Lino - procedimento especial de legalização/ proposta de indeferimento. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou o seguinte:

“Apesar de já ter sido noticiado oficialmente, confirmo que no passado dia 26 de dezembro, foi apresentada oficial e publicamente a descoberta de uma nova Jazida de Pegadas de Saurópodes/Dinossáurios, numa antiga pedreira na Freguesia de Pedrógão.

Embora descobertas em 2004 por elementos da STEA, entendeu-se não despoletar todo o processo na altura por questões de preservação das mesmas. Atendendo, no entanto, que ultimamente têm ocorrido naquele local provas de viaturas TT (Todo o Terreno), pondo em risco a preservação das mesmas, entendeu-se apresenta-las publicamente e assim preservar o local criando barreiras em pedra nas zonas acessíveis a viaturas.

A apresentação oficial foi organizada e coordenada pela CCDRLVT através do seu Vice-Presidente José Alho, participando nesta iniciativa o Diretor Regional do ICNF Rui Pombo, eu próprio e o Vereador Joaquim Cabral, os Serviços de Proteção Civil do Município e do Gabinete de Comunicação e Imagem, João Carvalho e Pedro Souto em representação da STEA, Vanda Santos, em termos de convidada, como arqueóloga que acompanhou técnica e

cientificamente todo o processo das Pegadas Torres Novas/Ourém, o Presidente da Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros e atual Presidente do Município de Alcanena, Rui Anastácio, e um investigador da Universidade de Évora.

Por impossibilidade física, não podendo estar presente o Professor Galopim de Carvalho, enviou uma mensagem de entusiasmo e de orientação para o desenvolvimento do processo.

Seguir-se-á o indispensável processo de classificação e reconhecimento oficial das mesmas.

Esperamos que o governo aposte de todas as formas possíveis, com a participação do município neste novo “monumento” em solo torrejanos, absolutamente complementar ao das Pegadas de Torres Novas/Ourém e de vital importância para o desenvolvimento turístico, cultural e socioeconómico do município e da região.”

A **Sra. Vereadora Elvira Sequeira** informou sobre a “relevância do lançamento da Revista de Cultura “Nova Augusta” número 36, considerada como símbolo cultural de Torres Novas”.

O **Sr. Vereador Joaquim Cabral** referiu o seguinte:

“1. Desejo um Bom Ano de 2025 a todos os elementos do executivo, com saúde e realizações pessoais e coletivas a bem do concelho de Torres novas.

2. EXPOSIÇÃO // Biodiversidade - por terras do Almonda - Vai estar no átrio da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, de 6 a 31 de janeiro a exposição “Biodiversidade - por terras do Almonda”, promovida pela Divisão de Educação. Esta exposição consiste num conjunto de imagens de espécies de fauna e flora existentes na área do Corredor Ecológico do Almonda, captadas por investigadores e pela comunidade no âmbito do projeto «BioBlitz - por terras do Almonda». A iniciativa «BioBlitz» decorreu em maio de 2024, com o objetivo de dar conhecer a biodiversidade no Corredor Ecológico do Almonda e registar o maior número possível de espécies de fauna e flora.

Foram registadas na plataforma iNaturalist 181 espécies de 10 grupos taxonómicos, destacando-se as plantas, os insetos e as aves.

O projeto permitiu aumentar a literacia científica e ambiental dos participantes, bem como estudar a biodiversidade associada a este ecossistema ribeirinho, tendo contado com o apoio de investigadores das Universidades de Coimbra e Évora e do TAGIS - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal. Ficam todos convidados para a inauguração da exposição, dia 6 de janeiro pelas 17horas, entretanto o gabinete de apoio ao Presidente enviará o respetivo convite.”

O **Sr. Vereador António Rodrigues** interveio nos seguintes termos:

“Na sequência das minhas declarações na última reunião de câmara em que assumi

que quero interromper as minhas funções enquanto vereador, hoje e aqui renovo essa intenção, sob a figura jurídica da suspensão de mandato. De facto, contra a expectativa de muitos após o ato eleitoral, assumi as minhas responsabilidades em função da vontade expressa pelos torrejanos. E aqui estive durante este tempo. Não foi fácil ser vereador num Executivo que nunca me ouviu, composto em parte por pessoas que no passado recente integraram equipas autárquicas que liderei. Não foi fácil, durante três anos, ser “um quase nada”, num órgão autárquico onde fui “um quase tudo” durante vinte anos, mais concretamente de 1994 a 2013.

Mas mantive-me firme apesar de ter sido difícil.

Houve e há um continuado acumular de graves circunstâncias que me obrigam a sair.

Eis as mais determinantes, entre muitas:

- Há uma opinião pública generalizada que aponta e caracteriza as muitas e graves fragilidades deste Executivo. E nessa pública apreciação crítica e negativa sou engolido pois a visada é toda a Câmara. Percebi que não há perceção pública de que as minhas funções são nulas fazendo de mim “um quase nada político” no contexto deste órgão.

- A falta de resposta e a incompetência a que chegou o Departamento Urbanístico tem arrastado centenas de Torrejanos de todo o concelho para situações penosas, algumas delas dramáticas e eu nada tenho a ver com isso. Mas lá fora as pessoas não só me perguntam o porquê de tudo isto, como me corresponsabilizam por algo a que sou literalmente alheio.

- O continuado descontrole na admissão do pessoal com o conseqüente aumento da despesa com os Recursos Humanos para valores percentuais no todo da despesa municipal, com índices nunca vistos, é motivo de grande, grande preocupação. Há muita gente admitida que entra sem nada ter para fazer. O futuro próximo evidenciará os negativos impactos deste descontrole de gestão.

- A falta de manutenção e conseqüente estado de abandono a que chegaram a cidade e todas as aldeias, onde as ervas que destroem passeios e praças são fator dominante, que a todos envergonham.

- O investimento privado abandonou o concelho. Não há investimento minimamente relevante; não há, com a agravante de vermos que ele se afasta para municípios vizinhos que crescem também por conta desses investimentos.

- Durante todo este tempo em que convosco aqui estive, nunca ouvi falar num Plano Estratégico para o nosso concelho. Nunca! Isso é muito mau, porque não só não há, como nunca houve. Não há um rumo de futuro na vossa gestão.

- Nunca aqui se falou, por um minuto que fosse, em candidaturas comunitárias. Nunca! E isso é tão grave. Tão grave. Há candidaturas? Quais? Que projetos? Ninguém sabe.

Não quero ficar associado a isto, porque nada tenho a ver com isto; por isso o caminho só pode ser a porta de saída.

O Movimento P’la Nossa Terra surpreendeu-me pela sua capacidade interventiva,

muito em especial na Assembleia Municipal, e também e acima de tudo, pelo espírito de grupo e de resiliência que tem manifestado durante o seu aparecimento há mais de três anos. Muitos partidos em Torres Novas não têm esta dinâmica.

Por isso deixo também aqui uma palavra de gratidão a todos os Torrejanos e Torrejanas que compõem todo aquele Movimento autárquico.

Para concluir dizer-vos que só aqui voltarei quando e se um dia vier de novo a ser eleito Presidente da minha terra, como admito que possa vir a acontecer.

Bem Hajam e boa sorte para todos vós.” -----

Neste momento, o Sr. Vereador António Rodrigues ausentou-se da reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 26/2024, da reunião de 18.12.2024.-----

2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO

Foi presente um requerimento do Sr. Vereador António Manuel Oliveira Rodrigues, a solicitar a suspensão do respetivo mandato por um período de seis meses, por motivos devidamente justificados, conforme o disposto no art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redação atual.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado.

De acordo com o disposto no nº 6 do artigo 77º e nº 1 do artigo 79º da Lei 169/99, na sua redação atual, a vaga ocorrida será preenchida pelo cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE - ASSISTENTE TÉCNICA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 71606/2022 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras em causa, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**4. CLUBE DE GINÁSTICA DE TORRES NOVAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA
DE SALA DO PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/69296/2024 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido do Clube de Ginástica de Torres Novas, de utilização gratuita de uma sala do Palácio dos Desportos, para desenvolvimento de uma classe de ginástica para bebés, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**5. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA
NAVE DO PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/70086/2024 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido da Federação Portuguesa de Futebol, de utilização gratuita da nave do Palácio dos Desportos no dia 30 de dezembro 2024, para realização do Torneio Interassociações Futsal Masculino Sub-15, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**6. EMPREITADA - “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR
DA AV.ª DOS NEGRÉUS EM TORRES NOVAS” - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO
DE CONTRATAR**

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº I/72746/2024, que se transcreve:

“No âmbito da elaboração do estudo prévio da arquitetura para o Lote 9 da urbanização titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2000, cujo projeto decorre de um Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Torres Novas e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU, I.P.), bem como através do financiamento proveniente do empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), houve a necessidade de propor uma alteração ao referido alvará, nos termos do art.º 27.º do RJUE na sua atual redação, ao número de fogos de 20 para 30 fogos habitacionais.

Estas alterações levaram à promoção de uma consulta pública com uma participação massiva no sentido de que fosse indeferido o referido pedido de alteração ao alvará.

Neste momento aguarda-se a entrega de alguns documentos em falta dos participantes na consulta pública, mas é altamente verosímil o indeferimento do citado pedido.

Para além do referido, o tempo que este processo absorveu é altamente comprometedor para os prazos de execução estabelecidos nas peças processuais da empreitada, que já por si eram extremamente ambiciosos.

Assim, por indicação do Exmo. Sr. Diretor do DIT vimos, ao abrigo do n.º 1 do art.º 165.º do CPA, por razões de conveniência ou oportunidade, propor a revogação da deliberação n.º 15 da Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de março de 2024 - “Empreitada 2024_16_DIT(DCP/DOM) - Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Av.ª dos Negréus em Torres Novas - Aprovação das peças do procedimento e da abertura do procedimento de Concurso Público”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a extinção do procedimento relativo à empreitada de “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Av.ª dos Negréus em Torres Novas e consequente revogação da decisão de contratar, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7. EMPREITADA - “CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE RIACHOS (2ª. FASE)” - ATRASO NA CONCLUSÃO DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20/12/2024, que aprovou os procedimentos propostos na informação nº I/73262/2024, relativamente ao atraso na conclusão da empreitada da obra de “Construção e Requalificação do Pavilhão Desportivo de Riachos (2ª. Fase)”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8. EMPREITADA - “QUARTEIRÃO CULTURAL - TORRES NOVAS” - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20/12/2024, que aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito

do concurso público da empreitada do “Quarteirão Cultural - Torres Novas”, bem como, a prorrogação do prazo da mesma, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 19.12.2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9.EMPREITADA - “REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DA CALÇADA ANTÓNIO NUNES” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 19/12/2024, que aprovou o Plano de Sinalização Temporário no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes”, conforme a informação nº I/72672/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

10.EMPREITADA - “CICLOVIA DE TORRES NOVAS - FASE I” - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/73804/2024, que se transcreve:

“De acordo com o Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto e o Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de agosto, e dado que a presente empreitada reúne as condições definidas nos mesmos, tendo sido solicitada pelo empreiteiro a libertação das respetivas garantias, teve lugar uma vistoria ao local onde decorreram os trabalhos.

Tendo em consideração a inexistência de defeitos e o facto de ter decorrido 1 ano face à receção provisória da empreitada, será agora libertado o montante que no total irá corresponder a 30% da caução prestada”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada da obra da “Ciclovía de Torres Novas - Fase I” conforme o auto de vistoria de trabalhos, datado de 23.12.2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**11. EMPREITADA - “BALNEÁRIOS E BAR DE APOIO AOS CAMPOS DE TREINO DE FUTEBOL
1ª FASE” (EXECUÇÃO DA ZONA DOS BALNEÁRIOS NO PISO 0) - CONTA FINAL
DA EMPREITADA**

Foi presente a Conta Final da empreitada da obra dos “Balneários e Bar de Apoio aos Campos de Treino de Futebol -1ª FASE”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a Conta Final da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**12. ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 2/1/2025 - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20/12/2024, que aprovou o encerramento do Mercado Municipal no dia 02.01.2025, conforme a informação nº I/73457/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**13. MERCADO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE
CONCESSÃO DO LUGAR C12 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20/12/2024, que aprovou o pedido do operador do Mercado Retalhista Não Alimentar, Manuel Ribeiro Rita, de cancelamento da concessão do lugar C12, de acordo com a informação nº I/73413/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**14. JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DE TAXAS**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº 64349/2024 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal a

isenção total das taxas devidas no âmbito da operação urbanística em causa, de acordo com o parecer n.º 68537/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**15. GABRIELA & JOSÉ, S.A. - ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ÁREAS DE TERRENO
PARA INTEGRAÇÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 70221/2024, que se transcreve:

“Analisado o processo, cumpre informar:

1. A requerente veio solicitar a emissão de certidão para efeito de cedências de terreno a integrar no domínio público, no total de 985,95 m², a retirar do artigo matricial urbano n.º 4687, da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas, atualmente com a área de 6.373,529 m².

2. De acordo com a planta F001, as áreas a ceder ao domínio público são as seguintes:

- estacionamento público - 292,60 m²;
- passeios - 372,70 m²;
- arruamento (faixa de rodagem) - 298,80 m²;
- faixa de operação - 21,85 m².

3. As áreas acima mencionadas correspondem às constantes do processo n.º 02/2022/1079/0, relativo a Comunicação Prévia de construção de edifício de habitação coletiva.

4. No âmbito do processo n.º 01/2021/80/0, havia sido já deliberado genericamente (em 8 de fevereiro de 2022) aceitar em domínio público o arruamento que faz a ligação entre a Avenida Dr. Mário Soares e a Rua Manuel da Costa Nery.

Assim, submete-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a aceitação, ou não, em domínio público municipal, as áreas supra referidas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência das áreas em causa, para integração no domínio público municipal, conforme o parecer n.º 73680/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**16. NUNO MIGUEL DA SILVA CARVALHO - ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE
TERRENO PARA INTEGRAÇÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º 73654/2024:

“Analisado o processo com base na legislação em vigor, cumpre a informar:

1. O requerente veio esclarecer que não pretende efetuar os arranjos exteriores em REN, pelo que entregou novo projeto de arranjos exteriores sem intervenção de espaço REN de acordo com o PDM em vigor.

2. A proposta cumpre os parâmetros definidos no *ponto 1 do artigo 9º do RPDM, uma vez que propõe um índice de ocupação de 0.22m²/m² e um índice de utilização de 0.36m²/m² enquanto que no diploma acima referido prevê um índice de ocupação de 0.30m²/m² e um índice de utilização de 0.75m²/m².*

3. Na informação do DIT nº 69945/2024 de 04/12, refere que em termos de rede viária consideraram tecnicamente aceitável a construção do muro dos moldes apresentados.

4. Foram entregues todos os projetos de especialidades, sem que o projeto de arquitetura tenha sido aprovado.

5. Assim sendo, julgam-se ultrapassados todos os condicionalismos que condicionavam a aprovação da proposta apresentada, todavia para a aprovação do projeto de arquitetura deverá ser aceite pela Exma. Câmara a área de cedência de 84.65m² para domínio publico.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, para integração no domínio público municipal, conforme o parecer nº 73656/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

17.FOJOINVEST - INVESTIMENTOS E CONSULTORIA - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 73659/2024:

“Face ao teor da informação técnica n.º 72405/2024, de 16/12, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**18.DÁRIO ALEXANDRE MARTINS MORAIS - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE
HORIZONTAL**

Acerca do assunto supracitado, foi presente o parecer n.º 73751/2024:

“A competência para certificar que um edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal é, de acordo com o N.º 3 do Art.º 66.º do RJUE, da Câmara Municipal.

Esta competência não se encontra delegada.

Face ao teor da Informação n.º 69170/2024, de 03/12, será de propor à Câmara que delibere que se emita certidão atestando em como o conjunto edificado satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

19.EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 70121/2024 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**20.FILIPE CARRINHO LINO - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO/ PROPOSTA
DE INDEFERIMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 64903/2024 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir o pedido de legalização em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
